



Itirapina, 15 de setembro de 2022

**De: Gabinete**  
**Para: Divisão de Licitação e Compras**

PROC. Nº 806/2022  
FLS 336 RÚBRICA

**Ref.: Processo Administrativo nº 806/2022**

**Assunto: Pedido de Impugnação (Edital nº 051/2022) referente ao Pregão Presencial nº 011/2022.**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Etanol, Gasolina (comum/aditivada) e Diesel (Comum/S-10), para toda frota Municipal de Itirapina/SP.**

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 334/335, e **INDEFIRO** a impugnação feita ao Edital pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, tendo por base as considerações tecidas nos autos.

Assim, consubstanciada na fundamentação supra alinhada no parecer jurídico apresentado, encaminho o referido processo para providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
**Prefeita Municipal de Itirapina**